



Contrato de Gestão nº 10/2023 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

8º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	RGR	Fonte de Comprovação
					8º Período Avaliatório 01/07/25 a 30/09/2025		
1	Atendimento ao Adolescente	1.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	5	100%	92%	92%
		1.2	Indicador Atendimento com Pedagogo	5	100%	100%	99%
		1.3	Indicador Atendimento com Serviço Social	5	100%	97%	97%
		1.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	5	80%	100%	100%
		1.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	5	100%	97%	97%
2	Família	2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4	100%	87%	87%
		2.2	Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3	100%	100%	99%
		2.3	Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4	100%	98%	98%
		2.4	Indicador Contato Familiar Remoto	3	100%	100%	99%
3	PIA	3.1	Indicador PIA Protocolado	4	100%	100%	100%
		3.2	Indicador Participação no PIA	4	90%	100%	99%
		4.1	Indicador Matrícula	4	100%	99%	99%

4	Ensino	4.2	Indicador Frequência	4	100%	100%	99%
		4.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4	100%	100%	99%
5	Profissionalização	5.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	4	80%	98%	98%
		5.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	4	100%	100%	99%
		5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	4	50	135	135
6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4	100%	100%	99%
		6.2	Indicador Cultura	4	100%	100%	99%
7	Saúde	7.1	Indicador Oficinas Temáticas de Saúde	4	100%	97%	97%
8	Segurança	8.1	Indicador de Eventos de Segurança	4	0	121	121
9	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações para Festividades e Comemorações	3	51	69	69
		9.2	Assembleias com os Adolescentes	2	51	53	53
		9.3	Indicador Relatórios de Ações para Práticas Restaurativas	3	17	17	17
		9.4	Indicador Projetos Políticos Pedagógicos	2	100%	100%	100%
10	Gestão da Parceria	10.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	1	100%	100%	100%
		10.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1	100%	100%	
		10.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contato de Gestão	1	100%	100%	

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Dos 22 indicadores, 9 apresentaram variação de 1% na comparação entre o resultado consolidado apresentado pelo Pemse com os cálculos realizados pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, por meio do Painel SUASE.

Embora haja coerência entre a maioria dos resultados consolidados por área temática, foram identificadas inconsistências nos resultados detalhados por Unidade, relacionadas ao número de adolescentes enquadrados nos critérios dos indicadores e ao número de adolescentes que cumpriram as metas. Tais inconsistências apresentaram baixo impacto no resultado consolidado.

Dessa forma, ficam retificados os dados apresentados no RGR pelos apresentados neste Relatório de Monitoramento. A seguir, apresentam-se as análises por indicador.

Área Temática: Atendimento ao Adolescente

Unidades	Atendimento com Psicólogo	Atendimento com Pedagogo	Atendimento com Serviço Social	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Atendimento com Assistente Jurídico
	Percentual				
SEMICJ	100%	100%	75%	NSA	100%
SEMIB	72%	100%	100%	NSA	100%
SEMIM	78%	100%	100%	NSA	100%
SEMIGV	100%	100%	100%	NSA	100%
SEMII	81%	100%	100%	NSA	69%
SEMITO	100%	100%	99%	NSA	100%
SEMISA	79%	100%	100%	100%	100%
SEMILA	100%	100%	100%	NSA	100%
SEMIL	100%	100%	100%	NSA	100%
SEMIVN	100%	100%	100%	100%	100%
SEMISL	100%	100%	100%	100%	100%
SEMICO	71%	100%	84%	NSA	100%
SEMIPM	98%	100%	100%	NSA	100%
SEMIPT	100%	100%	100%	NSA	100%
SEMIUR	100%	98%	100%	NSA	100%
SEMIUB (M)	100%	100%	100%	NSA	100%
SEMIUB (F)	97%	100%	100%	NSA	100%

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Psicólogo
Meta	100%

Resultado	92%
------------------	-----

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

Os resultados mais preocupantes foram os das unidades: SEMII, SEMIM e SEMIB. Nestas unidades, os números de adolescentes atendidos em outras faixas foram expressivos, apesar de não representarem a maioria, conforme detalhamento a seguir:

- Na SEMIB, 09 adolescentes foram atendidos 25% das vezes. Nesta unidade, o parceiro justifica que ocorreu as férias da psicóloga no período.

- Na SEMIM, 19 adolescentes foram atendidos 25% das vezes. Nesta unidade, o parceiro justifica que ocorreu as férias da psicóloga no período.

- Na SEMII, 15 adolescentes foram atendidos 50% das vezes. Nesta unidade, o parceiro justifica que ocorreu o desligamento do psicólogo no período.

Diante da ausência desses profissionais, sugere-se que as unidades criem estratégias similares às criadas pela CSL Contagem, que conforme o relatório, "os atendimentos nas outras áreas foram intensificados e foram adotadas estratégias voltadas à promoção do bem-estar emocional dos adolescentes como o aumento de atividades extra muro."

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Pedagogo
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD manifestou o que segue:

Foram 16, as Casas que atingiram 100% dos atendimentos; o sucesso é atribuído ao planejamento semanal de atendimentos, ao fortalecimento do vínculo com os adolescentes e à sensibilização das famílias sobre a relevância do apoio pedagógico.

Somente a CSL Uberaba atingiu 98%. Conforme documentado, um adolescente não foi atendido em julho por estar trabalhando no horário do atendimento, e sua medida foi extinta antes que a pedagoga (que havia iniciado em 10/07) tivesse tempo hábil para realocar o atendimento.

A OS deve assegurar que o planejamento de atendimentos pedagógicos seja compatibilizado de forma prioritária com a rotina laboral dos(as) adolescentes (que estão trabalhando ou em cursos), para evitar que a inserção no mercado de trabalho comprometa o acompanhamento técnico, e seja cumprido, conforme os preceitos metodológicos.

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Serviço Social
Meta	100%
Resultado	97%

A SAAD manifestou que:

A SEMICJ atingiu 75% do indicador, apresentando 33 adolescentes atendidos em 100% das vezes, 09 adolescentes sendo atendidos 75% das vezes, 06 sendo atendidos 50% das vezes e 14 adolescentes sendo atendidos 25% das vezes. Para esta unidade, o parceiro justificou a licença de uma profissional e contratação de outra técnica para a mesma função.

No caso da SEMICT, 10 adolescentes foram atendidos 50% das vezes, atingindo resultado geral de 84%. Para esta unidade, o parceiro justificou as férias da profissional no período.

Neste indicador em específico, o parceiro tece pela primeira vez a respeito do aumento do número de atendimentos previstos para o mês com a vigência do contrato de gestão, o que, segundo ele, ocasionou na "redução da duração média dos atendimentos individuais, agendamentos sobrepostos, e redução de atividades externas e familiares, para dar conta das demandas. No entanto, essas estratégias impactam diretamente a qualidade do atendimento, limitam a escuta das famílias e dos adolescentes, e comprometem a articulação da rede de proteção." Ainda, o parceiro tece considerações que mencionam as previsões do CRESS, conselho profissional, como argumento para apontar que, apesar do alcance dos resultados, a qualidade desse alcance é ponto de atenção.

Para tanto, é preciso retomar que a previsão metodológica existente desde 2015 (Regimento Único da Semiliberdade) é de que os assistentes sociais atendam o adolescente, no mínimo semanalmente e sempre que houver demanda. Dessa forma, a estruturação atual do indicador vem de encontro a essa previsão, que permanece vigente.

No tocante a este indicador, a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

Nos resultados da Casa de Semiliberdade São Luís (SEMISL), o PEMSE registrou que 13 adolescentes entraram no critério do indicador e foram atendidos conforme a meta estabelecida, resultando em 100%.

Por sua vez, a DMS apurou que, no mesmo período avaliatório, 39 adolescentes entraram no critério do indicador e todos foram atendidos, igualmente alcançando 100%.

A divergência decorre do critério de apuração adotado. Os 13 adolescentes foram atendidos ao longo dos três meses que compõem o período avaliatório. Considerando que a apuração dos indicadores é realizada mensalmente, o somatório correto corresponde a 39 registros. O PEMSE, contudo, registrou apenas um mês do período, replicando o quantitativo de 13 adolescentes para os três meses.

Unidades	Resultado PEMSE					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMISL	13	13	0	0	0	100%
Total	741	699	10	16	14	97%

Unidades	Resultado Painel SUASE					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMISL	39	39	0	0	0	100%
Total	767	725	10	16	14	97%

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 11/12/2025.

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Terapeuta Ocupacional
Meta	80%
Resultado	100%

A SAAD manifestou que:

As 02 Casas que possuem a Terapeuta Ocupacional (CSL Venda Nova e CSL São Luís) alcançaram a meta de atendimento em 100%. A Casa Santa Amélia perdeu sua Terapeuta Ocupacional no final de julho, e as tentativas de contratação imediata não tiveram interessados nos editais publicados, o que inviabilizou a reposição.

De modo geral, persiste a dificuldade em encontrar terapeutas ocupacionais para compor o quadro completo.

Deve-se manter e intensificar as ações que visem incentivar as escolas de graduação do curso de Terapia Ocupacional a abrir o campo de estágio nas unidades socioeducativas, acreditando que a prática supervisionada possa motivar a escolha pelo socioeducativo.

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%
Resultado	97%

A SAAD informou que:

Neste indicador, somente a SEMII não atingiu o resultado de 100%. Dos 62 adolescentes que entraram para o critério do indicador, 43 foram atendidos conforme as previsões metodológicas.

O parceiro justificou que o não atingimento do indicador se deu em função das férias do profissional, mas "que os adolescentes tiveram seus direitos garantidos através do protocolo do PIA em dia, presença e acompanhamento por outro técnico em audiências e ainda evolução de relatórios circunstanciados e de avaliação de medida conforme evolução de cada adolescente. Para além garantia de atendimentos com defensoria pública em visita na unidade e ainda para aqueles que possuem advogados constituídos nos processos."

Área temática: Família

Unidades	Atendimento Técnico Familiar Presencial	Atendimento Técnico Familiar Remoto	Participação da Família em Encaminhamentos	Contato Familiar Remoto
Percentual				
SEMICJ	69%	100%	100%	98%
SEMIB	98%	100%	100%	100%
SEMIM	61%	100%	100%	100%
SEMIGV	97%	100%	100%	100%
SEMI	88%	100%	100%	100%
SEMITO	100%	100%	100%	100%
SEMISA	78%	100%	78%	100%
SEMILA	87%	100%	100%	100%
SEMIL	100%	100%	100%	100%
SEMIIVN	98%	100%	100%	100%
SEMIISL	100%	100%	100%	100%
SEMICO	97%	100%	100%	100%
SEMIPM	60%	100%	79%	100%
SEMIPT	69%	100%	100%	100%
SEMIUR	83%	100%	91%	100%
SEMIUB (M)	98%	100%	100%	100%
SEMIUB (F)	-	-	-	-

Área Temática	Família
Indicador	Atendimento Técnico Familiar Presencial
Meta	100%
Resultado	87%

A SAAD informou que:

Esse indicador, como nos demais períodos avaliatórios, foi o mais desafiador para as casas de semiliberdade, apesar dos resultados apresentados serem satisfatórios, 87%.

Dos 667 adolescentes que entraram para o critério desse indicador, 581 tiveram suas famílias atendidas presencialmente.

As unidades SEMITO, SEMIL e SEMISL alcançaram a meta de 100%. As unidades SEMIB, SEMIGV, SEMIVN, SEMICT e SEMIUB (M) atingiram percentuais acima de 97% das metas.

Para as demais unidades, o parceiro teceu justificativas específicas, demonstrando que há acompanhamento sistemático dos casos e a priorização na construção de estratégias que visam realizar o atendimento presencial das famílias.

Em que pese as dificuldades de garantir a presença física das referências familiares e/ou socioeducativas nas unidades de semiliberdade, por conta das múltiplas vivências e necessidades desses sujeitos, observou-se que o parceiro aponta que a realização de visita técnica presencial no território compromete a dinâmica pessoal dos técnicos, tendo em vista a distância de algumas comarcas. Sobre esse ponto, a DOS aponta, salvo melhor juízo, que o profissional que será contratado para atuar na política pública deverá ser informado previamente sobre a possibilidade de realizar viagens, inclusive para comarcas distantes.

Área Temática	Família
Indicador	Atendimento Técnico Familiar Remoto
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD manifestou que:

Os resultados apresentados pelas casas de semiliberdade são satisfatórios, demonstrando que há organização institucional e rotina que convergem para proporcionar os atendimentos às famílias dos adolescentes.

Área Temática	Família
Indicador	Participação da Família em Encaminhamentos

Meta	100%
Resultado	98%

Em relação a este indicador, a SAAD manifestou que:

Neste indicador, a maioria expressiva das unidades alcançaram resultado de 100%. Do total de 710 adolescentes que entraram para o critério do indicador, 698 registraram a participação da família em encaminhamentos. Somente 12 adolescentes não registraram a participação da família. Esses casos estão localizados na SEMISA, SEMIPM e SEMIUR.

A SEMIUB (F) não tem nenhum resultado lançado na tabela que consta na página 06.

Para as unidades SEMISA, SEMIPM e SEMIUR, as justificativas apresentadas são inerentes à condução do trabalho socioeducativo com os adolescentes. As equipes devem permanecer atentas à necessidade de criar estratégias para que as famílias se envolvam cada vez mais com o processo socioeducativo dos adolescentes, como demonstrando no detalhamento das justificativas apresentadas pelo parceiro.

Área Temática	Família
Indicador	Contato Familiar Remoto
Meta	100%
Resultado	99%

Em relação a este indicador, a SAAD manifestou que:

Neste indicador, a maioria expressiva das unidades alcançaram resultado de 100%. Do total de 743 adolescentes que entraram para o critério do indicador, 737 adolescentes realizaram contato familiar remoto em 100% das vezes. Somente 06 adolescentes realizaram contato com as suas referências em 75% das vezes. Esses casos estão localizados na SEMICJ e SEMIL.

A SEMIUB (F) não tem nenhum resultado lançado na tabela que consta na página 06. Ao final do texto, o parceiro justifica que "Em relação à CSL Uberlândia feminina, informamos que tal meta não se aplica pois não houve, durante o ciclo, adolescentes com referência familiar em cumprimento de medida socioeducativa de Semiliberdade."

Área temática: PIA

Unidades	PIA Protocolado	Participação no PIA
	Percentual	
SEMICJ	100%	100%
SEMI B	100%	100%
SEMIM	100%	100%
SEMIGV	100%	100%
SEMI I	100%	98%
SEMITO	100%	100%
SEMISA	100%	100%
SEMILA	100%	100%
SEMIL	100%	100%
SEMI VN	100%	100%
SEMI SL	100%	100%
SEMI CO	100%	100%
SEMIPM	100%	100%
SEMI PT	100%	100%
SEMI UR	100%	100%
SEMIUB (M)	100%	100%
SEMIUB (F)	100%	-

Área Temática	PIA
Indicador	PIA Protocolado
Meta	100%
Resultado	100%

A SAAD informou que:

Nos indicadores que compõem a área temática plano individual de atendimento, o parceiro apresentou resultados alcançados de 100%. Os resultados numéricos são satisfatórios nos dois indicadores, PIA protocolado e Participação no PIA. Os resultados revelam que o parceiro adotou estratégias eficazes que elegem o instrumento enquanto frente de trabalho das equipes, à medida que se tornam prioritários no acompanhamento da direção geral das casas de semiliberdade.

Área Temática	PIA
Indicador	Participação no PIA
Meta	90%
Resultado	99%

A DMS manifestou que:

O Indicador Participação no PIA apresentou variação entre os resultados aferidos pelo PEMSE e por esta Diretoria para a Casa de Semiliberdade Ipatinga (SEMI I).

O PEMSE registrou que o PIA de 16 adolescentes foi pactuado com a família. Contudo, a verificação no sistema indicou a participação familiar na pactuação do PIA de apenas 15 adolescentes. A incongruência decorre do mês de setembro, período em que quatro adolescentes entraram nos critérios do indicador, dos quais três contaram com a participação da família.

Em razão dessa diferença, o PEMSE apurou resultado de 100% para o indicador, enquanto a DMS aferiu que o percentual correto seria de 98%. Ressalta-se, entretanto, que, no consolidado do indicador, a variação de dois pontos percentuais no resultado da SEMI I não gerou impacto relevante. Por efeito de arredondamento, o resultado apurado pela DMS também permaneceu em 100%, em consonância com o valor consolidado apresentado pelo PEMSE.

Cabe destacar que o indicador em questão é ponderado, considerando 60% da pontuação referente à participação do adolescente e 40% referente à participação da família. Dessa forma, quando um adolescente não tem a participação familiar registrada, sua pontuação não é zerada, mas corresponde apenas à fração referente ao próprio adolescente (60%). Assim, dos 123 adolescentes, apenas um não contou com a participação da família, resultando em 60% da pontuação desse adolescente e, consequentemente, um percentual final de 99,67% para o indicador, que, por efeito de arredondamento, resultou em 100%.

Unidades	Resultado PEMSE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMII	16	16	100%
Total	123	123	100%

Unidades	Resultado Painei SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMII	16	15	98%
Total	123	122	100%

Fonte: Sistema Painei SUASE. Extração dos dados em 11/12/2025.

Área temática: Ensino

Unidades	Matrícula	Frequência	Oficina de Incentivo aos Estudos
	Percentual		
SEMICJ	96%	100%	100%
SEMIB	100%	100%	100%
SEMIM	100%	100%	100%
SEMIGV	100%	100%	100%
SEMII	100%	100%	100%
SEMITO	100%	100%	100%
SEMISA	100%	89%	100%
SEMILA	100%	100%	100%
SEMIL	100%	100%	100%
SEMIVN	97%	100%	100%
SEMISL	100%	100%	97%
SEMICO	100%	100%	100%
SEMIPM	100%	100%	100%
SEMIPT	100%	100%	100%
SEMIUR	100%	100%	100%
SEMIUB (M)	100%	100%	100%
SEMIUB (F)	100%	100%	100%

Área Temática	Ensino
Indicador	Matrícula
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD manifestou que:

No que se refere ao indicador Matrícula, verifica-se que o índice geral para o período analisado foi de 99%, o mesmo registrado anteriormente. Com exceção da Casa de Semiliberdade Caminhos de Jesus, que alcançou 96%, e da Casa de Semiliberdade Venda Nova, que atingiu 97%, as demais unidades atingiram o percentual de 100%.

Como justificativa para o não atingimento da meta, a Casa de Semiliberdade Venda Nova apresentou a falta de documentação necessária, bem como a ausência de retorno da escola anterior quanto ao histórico escolar do adolescente.

A Casa de Semiliberdade Caminhos de Jesus apontou impasses quanto a obtenção da documentação escolar, apesar de todas as ações empreendidas pela equipe. O mesmo ocorreu no período passado.

Ressalta-se que a DFP tem realizado orientações frequentes reiterando o fluxo estabelecido para a efetivação das matrículas dos adolescentes e reforçando a necessidade de realizar a busca ativa pelos documentos. Observa-se, contudo, que as dificuldades persistem. Recomenda-se que o parceiro promova ações de capacitação e intercâmbio de experiências entre as unidades, com vistas a qualificar o trabalho desenvolvido.

Área Temática	Ensino
Indicador	Frequência
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD informou que:

Em relação ao indicador frequência observa-se que o índice geral para o período apurado foi de 100%. A Casa de Semiliberdade Santa Amélia, que no período anterior registrou o percentual de 50%, alcançou 89% no período atual. Apenas a CSLSA não atingiu o percentual máximo

Destaca-se que o não atingimento da meta foi justificado pelo fato de uma adolescente estar em acompanhamento no CERSAMI/NE às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme recomendação médica.

Área Temática	Ensino
Indicador	Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD manifestou que:

Quanto ao indicador Oficinas de Incentivo aos Estudos, verificou-se que apenas a Casa de Semiliberdade São Luís não atingiu 100%, registrando 97% de cumprimento da meta. Como fundamentação, foi informado que um adolescente em sofrimento mental permaneceu em atendimento diurno e necessitou de internação no CERSAMI Noroeste.

Área temática: Profissionalização

Unidades	Cursos Profissionalizantes	Oficina de Orientação Profissional	Cursos Pré-Qualificação Profissional
	Percentual		
SEMICJ	100%	100%	7
SEMIB	100%	100%	4
SEMIM	100%	100%	21
SEMIGV	94%	97%	9
SEMI	100%	100%	19
SEMITO	100%	100%	4
SEMISA	75%	100%	1
SEMILA	100%	100%	8
SEMIL	100%	100%	7
SEMIVN	100%	100%	9
SEMISL	100%	97%	9
SEMICO	100%	100%	5
SEMIPM	100%	100%	13
SEMIPT	100%	100%	4
SEMIUR	90%	100%	9
SEMIUB (M)	100%	100%	6
SEMIUB (F)	100%	100%	0

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Cursos Profissionalizantes
Meta	80%
Resultado	98%

Em relação a este indicador, a SAAD informou que:

O resultado geral alcançado nesse indicador foi 98%, superando a meta pactuada de 80%. As Casas que atingiram 100% da meta de inserção em Cursos Profissionalizantes foram 14: CSL Caminhos de Jesus, CSL Bethânia, CSL Muriaé, CSL Ipatinga, CSL Teófilo Otoni, CSL Lavras, CSL Leticia, CSL Venda Nova, CSL São Luís, CSL Contagem, CSL Patos de Minas, CSL Patrocínio, CSL Uberlândia Masculina e CSL Uberlândia Feminina. As que não alcançaram foram 3, CSL Governador Valadares (94%), CSL Uberaba (90%) e CSL Santa Amélia (75%).

Esse desempenho expressivo, tal como relatado no relatório anterior, é resultado da inserção contínua dos adolescentes em cursos durante todo o cumprimento da medida socioeducativa. As Casas priorizam a inserção nos primeiros 30 dias de cumprimento de medida, utilizando cursos presenciais ou EAD através de plataformas como SENAI, SENAR e SEBRAE. A profissionalização é trabalhada em conjunto com a escolarização, alinhando a aprendizagem profissional às necessidades individuais dos adolescentes.

Algumas justificas indicam pontos de atenção, tais como as apresentadas pelas Casas: Governador Valadares (de que houve recusa de adolescente em realizar qualquer um dos cursos profissionalizantes ofertados. Na casa de Uberaba (o indicador não foi cumprido em julho, devido, ao que justificou a unidade, circunstâncias relacionadas a um adolescente com dificuldades de autorregulação emocional e atenção sustentada, além de comportamentos opositores, o que impactou sua permanência em ambientes estruturados de qualificação. Em agosto, além deste, outros dois adolescentes desistiram dos cursos profissionalizantes, por dificuldades de entendimento e participação. Na Santa Amélia, única unidade a descumprir a meta, o baixo rendimento nos meses de julho e agosto foi causado, segundo justificaram, pelo quadro de saúde mental de uma adolescente, o qual exigia acompanhamento contínuo, inclusive na rede externa de saúde, três vezes por semana.

É sabido que casos de saúde mental complexos, como os observados na CSL Santa Amélia e CSL Uberaba, representam um desafio operacional significativo, pois exigem a adaptação da rotina dos adolescentes, que podem, em certa medida, limitar a participação em atividades externas e cursos.

Sugere-se intensificar a criação de estratégias pedagógicas e de profissionalização diferenciadas (como oficinas focadas em habilidades básicas ou acompanhamento individualizado intensivo) para adolescentes com limitações cognitivas severas ou quadros de saúde mental complexos, em articulação contínua com a rede de saúde mental. Na CSL Governador Valadares, onde houve recusa, é importante intensificar o trabalho da equipe técnica para apresentar novas oportunidades que se adequem ao perfil e área de interesse do adolescente, focando na sensibilização sobre a importância da qualificação para o mercado de trabalho.

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Oficina de Orientação Profissional
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD manifestou que:

As Casas que atingiram 100% da meta de participação em Oficinas de Orientação Profissional foram 15.

O alcance total da meta demonstra a efetividade das metodologias utilizadas, que incluem rodas de conversa, estudos de caso e atividades práticas para estimular a autoconfiança, o planejamento de carreira e a identificação de talentos individuais. As oficinas trabalharam temas como educação financeira, comunicação assertiva e ética no trabalho, o que pode contribuir para a formação cidadã e autonomia dos adolescentes e jovens.

Constituem-se como pontos de atenção, as razões pelo não alcance da meta apresentadas pelas Casas de Governador Valadares (97%), cuja evasão de um adolescente, ocorrida em 10/08, resultou na falta de participação nas oficinas. Também o não cumprimento da meta da CSL São Luís (97%), em agosto, ter se dado pela ausência de um adolescente nas atividades, em razão de seu quadro de saúde mental delicado.

Nota-se que ausências de adolescentes por evasão ou por necessidades de atendimento de saúde mental (com internações ou permanências em CAPS/CERSAMI) são os principais fatores que comprometem a execução integral desse indicador.

Sugere-se desenvolver um plano de contingência para garantir a cobertura e o reagendamento tempestivo das oficinas de orientação profissional para os adolescentes que se ausentarem por motivos de saúde ou que forem recém-admitidos após licenças/ausências de profissionais, minimizando o impacto no atingimento individual da meta.

Ademais, assegurar que, em casos de afastamento por saúde mental, as oficinas sejam integradas e articuladas com o plano de tratamento estabelecido pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de modo a evitar a construção/perda do vínculo do(a) adolescente com o eixo profissionalizante.

Já a DMS informou que:

Em relação à área temática Profissionalização, todos os resultados apresentados pelo PEMSE estão em conformidade com os cálculos realizados pela DMS. Entretanto, a análise detalhada indica uma divergência no número de adolescentes que entraram no critério e que cumpriram a meta do Indicador Oficina de Orientação Profissional na Casa de Semiliberdade Teófilo Otoni (SEMITO).

Enquanto o PEMSE considerou 19 adolescentes ao efetuar o cálculo, a DMS observou que 31 adolescentes entraram para o cálculo. Como todos os adolescentes

cumpriram o critério do indicador, tanto o PEMSE quanto a DMS aferiram 100%.

Unidades	Resultado PEMSE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMITO	19	19	100%
Total	708	706	100%

Unidades	Resultado Painei SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMITO	31	31	100%
Total	720	712	100%

Fonte: Sistema Painei SUASE. Extração dos dados em 11/12/2025.

Área Temática	Profissionalização
Indicador	Cursos Pré-Qualificação Profissional
Meta	50
Resultado	135

A SAAD informou que:

Este indicador mede o número absoluto de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional, cuja meta era de 50 inserções para esse período.

O PEMSE promoveu a inserção de 135 adolescentes em cursos de Pré-qualificação Profissional, superando a meta estabelecida em mais de 170%.

A execução do indicador envolveu a participação de 16 das 17 Casas de Semiliberdade. Dos 135 inseridos, 101 concluíram integralmente os cursos, resultando em um aproveitamento médio de aproximadamente 75%.

O sucesso nesse indicador, é resultado da mobilização e articulação com uma rede diversificada e consistente de instituições formadoras. A Rede Cidadã foi a principal parceira, responsável por mais da metade das formações (52%), seguida pela Fundação Bradesco (16%), SENAI (10%), entre outras. Isso consolida a parceria como um instrumento estratégico para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais voltadas ao mundo do trabalho protegido, no direcionamento da construção de projetos de vida desvinculados da criminalidade.

A OS deve manter e expandir a rede de instituições formadoras (Rede Cidadã, SENAI, entre outras), para garantir que o alto volume de inserções seja sustentado nos próximos ciclos, especialmente em um contexto de aumento de vagas.

Área temática: Esporte e Cultura

Unidades	Esporte	Cultura
	Percentual	
SEMICJ	99%	100%
SEMIB	100%	100%
SEMIM	100%	100%
SEMIGV	99%	99%
SEMI	98%	98%
SEMITO	100%	100%
SEMISA	92%	100%
SEMILA	100%	100%
SEMIL	100%	100%
SEMIVN	100%	100%
SEMISL	97%	100%
SEMICO	100%	100%
SEMIPM	100%	100%
SEMIPT	100%	100%
SEMIUR	100%	100%
SEMIUB (M)	100%	100%
SEMIUB (F)	100%	97%

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Esporte
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD manifestou que:

O 1º Termo Aditivo do contrato de gestão 10/2023 estabelece de forma detalhada que o Indicador 6.1 deve ser apurado mediante uma fórmula específica, calculada a partir da proporção de participação dos adolescentes nas oficinas esportivas, ponderada pelos percentuais de 100%, 75%, 50% e 25%. Trata-se, portanto, de um indicador que exige precisão metodológica e fidelidade às etapas previstas, não sendo possível reduzi-lo a um registro simplificado de presença. No entanto, ao analisar o Relatório Gerencial, observa-se a apresentação de resultados arredondados para 100%, prática que se distancia do método definido no Termo Aditivo e dificulta a leitura acurada do desempenho real das unidades.

Além disso, o Termo Aditivo determina que cada adolescente deve participar de, no mínimo, uma oficina semanal, e que cada unidade deve ofertar pelo menos quatro modalidades esportivas distintas ao longo do mês. Quando o relatório apresenta percentuais totais sem discriminar a quantidade de oficinas realizadas, os diferentes níveis de participação ou o cumprimento das modalidades obrigatórias, perde-se a capacidade de verificar se a execução corresponde ao que foi pactuado. A ausência dessas informações prejudica a qualidade do relatório gerencial.

Ao considerar as unidades, percebe-se que algumas apresentam maior consistência histórica na execução das atividades esportivas. Por outro lado, há unidades que não registraram adequadamente suas informações ou não demonstraram a participação real dos adolescentes.

Ao analisar o desempenho declarado pelas unidades no Indicador 6.1, observa-se que algumas, como CSL Venda Nova, CSL Uberlândia e CSL Juiz de Fora (Caminheiros e Bethânia), tradicionalmente apresentam maior organização e regularidade na oferta das oficinas, o que sugere execução mais consistente das atividades esportivas. Por outro lado, unidades como CSL Ipiranga, CSL Letícia e CSL Contagem frequentemente apresentam registros insuficientes ou ausência de comprovações detalhadas.

A correta apuração do indicador é essencial não apenas para aferir metas, mas para garantir transparência, diagnóstico preciso e aprimoramento contínuo das ações de esporte no contexto socioeducativo. As oficinas esportivas têm papel pedagógico e socioemocional fundamental, e por isso é indispensável que seus resultados sejam apresentados de forma íntegra, respeitando a metodologia pactuada e permitindo a leitura fiel do trabalho desenvolvido pelas unidades.

Já a DMS manifestou que:

(...) Foram identificadas inconsistências nos resultados do Indicador Esporte nas Casas de Semiliberdade São Luís (SEMISL) e Uberlândia Masculina (SEMIUB (M)).

Na SEMIUB (M), o RGR registrou com divergência a quantidade de adolescentes que entraram no critério do indicador e que participaram das oficinas de esporte, considerando um adolescente a mais do que verificado no sistema (56 no RGR versus 55 no sistema). Todos os adolescentes cumpriram a meta de participação semanal, resultando em 100% do indicador tanto para o PEMSE quanto para a DMS, apesar da diferença identificada.

Na SEMISL, o RGR também registrou com divergência a quantidade de adolescentes participantes de oficinas de esporte semanalmente, com um adolescente a mais do que o sistema indicava. Assim, o PEMSE registrou resultado de 100%, enquanto a DMS apurou 97%.

Essas divergências tiveram impacto no consolidado do indicador Esporte. Pelo PEMSE, o percentual foi de 100%, por efeito de arredondamento, considerando que 679 adolescentes se enquadravam no critério do indicador e 673 cumpriram a meta. Pela DMS, o resultado consolidado foi de 99%, considerando que 678 adolescentes entraram no critério e 671 cumpriram a meta.

Ressalta-se que, por se tratar da mesma base de dados, as inconsistências não deveriam ocorrer.

Unidades	Resultado PEMSE					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMISL	32	32	0	0	0	100%
SEMIUB (M)	56	56	0	0	0	100%
Total	679	673	4	1	0	100%

Unidades	Resultado Painei SUASE					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMISL	32	31	0	0	0	97%
SEMIUB (M)	55	55	0	0	0	100%
Total	678	671	4	1	0	99%

Fonte: Sistema Painei SUASE. Extração dos dados em 11/12/2025.

Área Temática	Esporte e Cultura
Indicador	Cultura
Meta	100%
Resultado	99%

A SAAD informou o que segue.

O 1º Termo Aditivo do contrato de gestão 10/2023 define que o Indicador 6.2 – Cultura tem como finalidade aferir a participação dos adolescentes nas oficinas culturais, que devem contemplar diversidade temática, regularidade semanal e alinhamento às metodologias socioeducativas estabelecidas. Assim como ocorre com o indicador de Esporte, cada oficina corresponde a 25% do resultado individual, exigindo cálculo proporcional e precisão na contabilização das participações.

A avaliação dos resultados apresentados no Relatório Gerencial, porém, indica divergências importantes. Embora o documento registre cumprimento integral da meta, ao verificar as unidades, percebe-se que apenas algumas (CSL Venda Nova, CSL Uberlândia e CSL Caminheiros de Juiz de Fora) demonstram maior consistência na execução e oferta regular das oficinas culturais. Em contrapartida, unidades como CSL Ipiranga, CSL Leticia e CSL Contagem novamente apresentam registros frágeis, incompletos ou não demonstram a variedade mínima de atividades exigidas. Considerando esse cenário, torna-se evidente que a meta não foi efetivamente alcançada, apesar da declaração formal presente no relatório.

Em síntese, os resultados do Indicador 6.2 revelam a necessidade de maior cuidado na apuração e na apresentação dos dados, evitando arredondamentos indevidos e garantindo que o relatório reflita fielmente a execução das atividades culturais. Apenas com dados precisos e metodologicamente corretos é possível fortalecer o eixo Cultura, assegurar diagnósticos consistentes e orientar melhorias no atendimento socioeducativo.

Área temática: Saúde

Unidades	Oficinas Temáticas de Saúde
	Percentual
SEMICJ	98%
SEMIB	100%
SEMIM	100%
SEMIGV	100%
SEMII	100%
SEMITO	100%
SEMISA	70%
SEMILA	100%
SEMIL	100%
SEMIVN	100%
SEMISL	100%
SEMICO	99%
SEMIPM	44%
SEMIPT	100%
SEMIUR	95%
SEMIUB (M)	100%
SEMIUB (F)	100%

Área Temática	Saúde
Indicador	Oficinas Temáticas de Saúde
Meta	100%

Resultado	97%
------------------	-----

Em relação a esta temática a SAAD manifestou o que segue.

O relatório apresentou índice geral de 97% de execução do indicador oficina de saúde, um resultado excelente, que demonstra o comprometimento das equipes na execução dessa ação, com a maioria das unidades alcançando a meta pactuada para as Oficinas de Saúde.

Cabe enfatizar a importância desse indicador, que tem como objetivo inserir o(a) adolescente no âmbito da garantia de saúde integral, promovendo ações de prevenção e promoção em saúde.

Especificamente em relação ao indicador Oficinas de Saúde, reforçamos quanto aos lançamentos fidedignos e descritivos das oficinas realizadas, considerando que a Diretoria utiliza dessas informações para o acompanhamento.

Ressalta-se que o texto indica que cinco (05) unidades não atingiram a meta de 100% das oficinas de saúde conforme figura 21, constante na página 48. Contudo, na justificativa apresentada, observa-se a descrição de apenas quatro (04) unidades, as quais estão explicitadas no item "Considerações sobre o detalhamento dos resultados".

Dentre as unidades que não obtiveram 100% no indicador, cabe considerar as seguintes observações:

CSL Patos de Minas (44%)

A Casa de Semiliberdade justificou o descumprimento da meta informando que ocorreu um erro no momento do registro no sistema. O profissional responsável pelo preenchimento regular das oficinas estava de férias, e o substituto inseriu as informações no campo "Oficinas Mensal por Unidade", deixando de registrá-las também na aba específica de oficinas de saúde.

A CSL acrescenta ainda que todos os adolescentes acautelados participaram de, no mínimo, duas oficinas de saúde no mês. No entanto, reitera-se a orientação de que a aba atinente ao eixo saúde no Painel Suase deve ser preenchida, prioritariamente, por profissional da área, devidamente orientado quanto ao lançamento adequado das informações. Na oportunidade, informamos que, no caso explicitado, cabe a oferta de capacitação para toda a equipe e gestão da CSL, que acontece no mês de dezembro do corrente ano para todas as unidades socioeducativas através da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP).

CSL Uberaba (98%)

A justificativa apresentada para o não alcance da meta refere-se a dois casos específicos: um adolescente que, devido à sua rotina laboral em período integral, cumprindo escala 6x1, teve sua participação inviabilizada, sendo desligado em 14/07/25; e outro adolescente cuja ausência ocorreu em função dos múltiplos acompanhamentos de saúde no CAPSij durante o mês.

No que se refere às questões relacionadas ao eixo de profissionalização e empregabilidade, compreende-se que a jornada de trabalho informada compromete a participação do adolescente nos espaços das oficinas.

Quanto à ausência nas oficinas de saúde em decorrência dos vários acompanhamentos externo em saúde, destaca-se que as oficinas constituem instrumento estratégico para o fortalecimento dos vínculos com a rede de saúde e para a promoção da educação em saúde, contribuindo para a vinculação do adolescente na perspectiva do autocuidado.

Nesse sentido, recomenda-se que o planejamento das ações considere essa oferta como estratégia prioritária nos casos em que há demanda elevada de encaminhamentos externos na área da saúde.

CSL Contagem (99%)

Quando a justificativa que um adolescente não participou das oficinas de saúde devido audiência concentrada e a aplicação de internação-sanção, a DAS enaltece o resultado obtido, mas destaca a importância da organização da unidade na oferta de oficinas aos socioeducandos considerando as possibilidades de desligamentos/progressões, através de dispositivos como estudos de caso, envio de relatórios e audiências agendadas.

Caminheiros de Jesus (98%)

A justificativa apresenta relata que devido alteração do horário da realização da oficina pelo parceiro, dois adolescentes não foram contemplados devido horário escolar.

Considerando que conforme mencionado em reuniões de fluxo, a CSL realiza oficinas de saúde semanalmente com parceiros e equipe técnica, portanto, a unidade deve planejar e, se necessário, reorganizar as ações diante de imprevistos vindos dos parceiros para que todos os adolescentes sejam contemplados em algum outro momento.

Casa de Semiliberdade Santa Amélia (70%)

No relatório não consta justificativa para o não cumprimento da meta no eixo Oficinas de Saúde.

Área temática: Segurança

Unidades	Eventos de Segurança
	Resultado
SEMICJ	4
SEMIB	2
SEMIM	8
SEMIGV	3
SEMII	10
SEMITO	4
SEMISA	2
SEMILA	2
SEMIL	19
SEMIYN	23
SEMISL	17
SEMICO	11
SEMIPM	9
SEMIPT	0
SEMIUR	3
SEMIUB (M)	3
SEMIUB (F)	1

Área Temática	Segurança
Indicador	Eventos de Segurança
Meta	0

Em relação a esta temática, a SAAD manifestou que:

Em relação aos eventos de segurança, tendo como ponto de comparação os relatórios dos dois períodos anteriores, pode-se observar que a maior incidência continuam sendo as evasões, e que continuam sendo evidenciadas nas Unidades da Capital e sua Região Metropolitana. Além disso, houve um aumento considerável no número de evasões em relação ao trimestre anterior na CSL Muriaé e São Luís. Além disso, houve um grande aumento no número de fugas internas nas Casas que subiram de uma para nove fugas internas. Com a finalidade de tentar coibir a prática de evasão pelos adolescentes, ou até mesmo fuga interna, a Diretoria de Segurança Socioeducativa - DSS continua ressaltando a importância do momento do acolhimento ao adolescente e das intervenções ao longo do cumprimento da medida e sobretudo nos momentos de saída, quando devem acontecer orientações aos adolescentes sobre os princípios da Medida de Semiliberdade e comprometimento com o processo de responsabilização individual. A elevada taxa de evasões e o aumento das fugas internas demanda a continuidade do esforço interinstitucional, visto a transversalidade da medida socioeducativa. No que tange as fugas internas, recomendamos que haja atenção ao planejamento da rotina, atividades internas e externas como visitas e posicionamento dos socioeducadores durante as atividades.

A DSS ressalta também, que nos casos de reincidência em evasão e casos específicos de sofrimento mental que tornem o cumprimento da medida de semiliberdade pelo(a) adolescente mais complexo e desafiador, também, de acolhimento institucional e trajetória de rua, dentre outros fenômenos e especificidades, permaneçam os cuidados da confecção dos relatórios circunstanciados que são encaminhados pela Casa ao poder judiciário e às Diretorias da SAAD.

Apesar de iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento do diálogo, das ações pedagógicas e da aproximação com os adolescentes, tais medidas não foram suficientes para reduzir a recorrência das ocorrências, especialmente das evasões, que representam cerca de 80% do total. O relatório também aponta inconsistências na classificação de eventos no Painel SUASE, como tumultos inexistentes e fugas externas registradas como evasões, evidenciando a necessidade de revisão dos procedimentos de registro, maior rigor na supervisão das informações e capacitação contínua das equipes responsáveis.

Situações específicas reforçam a necessidade de integração entre segurança e atendimento técnico, como o episódio na Casa de Semiliberdade Venda Nova, em que divergências em sala de aula exigiram intervenção imediata e encaminhamento psicológico. Além disso, parte significativa dos eventos relaciona-se a vulnerabilidades emocionais e demandas de saúde mental dos adolescentes, o que reforça a importância da articulação entre segurança, atendimento técnico, serviços de saúde e demais instituições vinculadas ao sistema socioeducativo. A continuidade das apreensões de drogas indica fragilidades nas rotinas de revista, controle de acesso e avaliação de risco, exigindo revisão dos procedimentos e ações direcionadas à mitigação de vulnerabilidades.

A diretriz de informe das situações extraordinárias é ampla e imperativa, e registramos que em relação aos dados de evasão de uma adolescente da CSL Santa Amélia, não recebemos, à época dos fatos, o relatório circunstanciado da evasão. Ressaltamos a obrigatoriedade e a importância de dar conhecimento a esta Diretoria, que remete às demais, SAAD e gabinete SUASE, os registros de eventos dessa natureza, para subsídio à produção de Pareceres de admissão e transferência de adolescentes, acompanhamento e orientações pertinentes quando for o caso.

Em relação às apreensões de drogas na Casa de Patos de Minas, destacamos que, segundo relatório enviado à DSS pela Casa, as substâncias foram encontradas no momento da revista de rotina à Unidade. Ressaltamos a importância deste procedimento e das intervenções por parte da equipe socioeducativa ao longo da medida e os encaminhamentos específicos de cada caso requerer. Sendo oportuno apontar que a constatação do suposto ilícito se configura ação positiva da equipe de segurança.

É oportuno destacar que permanecem baixo, ou nulos os eventos de segurança relacionados à subversão coletiva da ordem e da rotina institucional, denotando eficiência de intervenções preventivas, e o bom manejo das Casas de Semiliberdade diante dos demais eventos.

O relatório trimestral aponta em relação à CSL Patos de Minas que o evento Tumulto teria sido classificado de maneira errônea pelo corpo diretivo da Casa. Entretanto, de acordo com o conceito de Tumulto extraído das NORPSS em seu CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Art. 2º Para os fins desta resolução, considera-se:

...

XL - Tumulto: ação de um grupo de adolescentes por meio de grave ameaça e/ou violência, havendo paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da Unidade Socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada do Grupo de Ações Rápidas - GAR visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, com ou sem atuação direta na gestão do conflito.

Assim, a Diretoria de Segurança Socioeducativa considera correta a classificação do evento como tumulto pelo corpo diretivo e ressalta a importância de se classificar os eventos de forma clara e precisa para fins de priorização de ações e resposta adequada, estatística e rastreabilidade por parte da Secretaria e outros órgãos, análise e melhoria contínua, entender padrões, ajustar controles e prevenir incidentes futuros e facilitação da comunicação entre as equipes.

Em síntese, embora existam avanços em outras áreas avaliadas, a temática de Segurança permanece como ponto crítico que demanda intervenção imediata e estruturada. A implementação de planos de ação corretivos voltados à prevenção de evasões e fugas, à qualificação dos registros, ao fortalecimento das equipes e à integração das ações de segurança com o atendimento técnico é indispensável. A manutenção do monitoramento contínuo pela DSS contribui para a consolidação de práticas institucionais mais consistentes e alinhadas aos parâmetros estabelecidos pela política socioeducativa.

Para finalizar, informa-se que a Central de Apuração – CAO está tratando especificamente das recentes fugas internas ocorridas nas Casas de Semiliberdade, reforçando a necessidade de uma classificação precisa dos eventos e da adoção de respostas adequadas. Ademais, a Diretoria de Segurança Socioeducativa (DSS) tem orientado as unidades onde tais incidentes foram registrados quanto à importância de reforçar os pontos vulneráveis das instalações, bem como intensificar a atenção da equipe de segurança em locais estratégicos, a fim de inibir a recorrência dessas condutas.

Área temática: Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa

Unidades	Ações para Festividades e Comemorações	Assembleia com os Adolescentes	Indicador Relatórios de Ações para Práticas Restaurativas	Indicador Projetos Políticos Pedagógicos
	Resultado			
SEMICJ	3	3	3	1
SEMIB	3	3	3	1
SEMIM	3	1	1	1
SEMIGV	3	3	5	1
SEMI	3	3	1	1
SEMITO	4	3	3	1
SEMISA	4	3	2	1
SEMILA	3	2	0	0
SEMIL	6	5	7	1
SEMIVN	6	4	1	1
SEMISL	3	3	3	1
SEMICO	3	3	1	1
SEMIPM	5	3	2	1
SEMIPT	4	3	3	1
SEMIUR	6	3	1	1
SEMIUB (M)	6	3	3	1

SEMIUB (F)	4	3	4	1
---------------	---	---	---	---

Área Temática	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Indicador	Ações para Festividades e Comemorações
Meta	54
Resultado	69

A SAAD informou que:

Considera-se que o registro do indicador nº 9.1: ações para festividades e comemorações está bastante detalhado, demonstrando que as unidades têm realizado esforços em diversificar as temáticas, conforme as demandas do público atendido. O relatório é bastante completo.

Área Temática	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Indicador	Assembleias com os Adolescentes
Meta	54
Resultado	53

A SAAD informou que:

Quanto ao indicador nº 9.2: assembleias com os adolescentes, a DOS avalia que os números apresentados são positivos pois sinalizam que cada unidade socioeducativa que compõem esse relatório gerencial realizou ao menos, 01 (uma) assembleia por mês, dentro do período avaliatório. É importante que as unidades não percam de vista a perspectiva pedagógica desse momento, para que não se tornem somente espaços de apresentação de demandas.

Área Temática	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Indicador	Relatório de Ações para Práticas Restaurativas
Meta	18
Resultado	43

A SAAD manifestou o que segue.

Neste indicador, a instituição parceira afirma que foram enviados 43 relatórios de práticas realizadas. Vale ressaltar, entretanto, que de acordo com acompanhamento específico do ÉNÓIS, que considera práticas validadas e acompanhadas por este Núcleo, o número se difere do apresentado.

Registra-se que, nesse período, um total de 29 práticas foram validadas.

Abaixo listamos a relação de práticas apresentadas pelo PEMSE, em detrimento do número acompanhado.

CSL GV: afirmam ter realizado 5 práticas, temos registro de 3;

CSL Letícia: afirmam ter realizado 7 práticas, temos registro de 3;

CSL Santa Amélia: afirmam ter realizado 2 práticas, temos registro de 1;

CSL Patos de Minas: afirmam ter realizado 2 práticas, temos registro de 1;

CSL Uberlândia Masculina: afirmam ter realizado 3 práticas, temos registro de 1;

CSL Uberlândia Feminina: afirmam ter realizado 4 práticas, temos registro de 3;

CSL Patrocínio: afirmam ter realizado 3 práticas, temos registro de 1.

Por outro lado:

CSL Muriaé: afirmam ter realizado 1 prática, mas temos o registro de 2

CSL Uberaba: afirmam ter realizado 1 prática, mas temos o registro de 2

Vale mencionar que no período mencionado a CSL Lavras não contava com facilitadores capacitados, porém, recentemente, 2 profissionais da Instituição concluíram a formação.

Embora haja um desencontro nos números apresentados, a Instituição parceira cumpriu com o pactuado, o que demonstra que há organização institucional para que as práticas façam parte da rotina das Casas. Seguimos acompanhando a ampliação dessas práticas como alternativa à sanção disciplinar e solução pacífica de conflitos.

Área Temática	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Indicador	Projetos Políticos Pedagógicos
Meta	100%
Resultado	94%

No que diz respeito aos Projetos Políticos Pedagógicos, o Pemse informou o que segue.

Na CSL Bethânia, o projeto Político Pedagógico foi aprovado pela SUASE e encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em 03/03/2024;

Na CSL Caminhos de Jesus, o projeto Político Pedagógico foi aprovado pela SUASE e encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA também na data do dia 03/03/2024;

O Projeto Pedagógico da CSL Contagem, foi aprovado no dia 3 de janeiro de 2025, por meio do Ofício SEJUSP/DOS nº 1/2025, após análise e readequação de pontos específicos, descritos de acordo com a realidade da unidade, bem como a inclusão de novos itens no documento. No CMDCA, o protocolo do PPP foi realizado no dia 13/01/25;

Já a CSL Letícia, o Projeto Pedagógico foi aprovado pela SUASE no dia 14/06/2024 e protocolado no CMDCA no dia 18/09/2024.

O Projeto Político Pedagógico da Casa Santa Amélia foi aprovado em abril de 2024 pela SUASE e os documentos necessários para iniciar o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos das Crianças e do Adolescente, incluindo a apresentação do Projeto Pedagógico – PP, foram enviados no dia 16/09/2024, encontrando-se ainda em análise.

Na Casa Venda Nova, o PPP foi aprovado em 14/06/2024 e registrado no CMDCA no dia 18/09/2024.

Na CSL Governador Valadares, o PPP foi aprovado no dia 02 de setembro de 2024 pela SUASE, tendo o referido projeto sido encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 05 de setembro de 2024.

Em Ipatinga, o Projeto Político Pedagógico aprovado pela SUASE em 22/11/2024, em fase de elaboração do plano de ação para protocolo no

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, onde as reuniões da comissão de análise de projetos retornaram ao funcionamento em março/2025. Pretende-se efetuar protocolo no CMDCA em abril/2025.

Na CSL Muriaé, o Projeto Político Pedagógico da Unidade foi aprovado em 27/12/2024 e encaminhado ao Conselho CMDCA para registro em 0/04/2025.

Já a CSL São Luis, Aprovado pela SUASE na data de 02/09/2024, aguardando documentação para inscrição do CNPJ e posterior encaminhamento ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

O Projeto Pedagógico da CSL Teófilo Otoni, recebeu a aprovação da SUASE em 06/02/2025, sendo protocolado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 07/02/2025, onde aguarda retorno do órgão.

Na CSL Uberlândia masculina, a versão final do Projeto Político Pedagógico – PPP foi aprovada no dia 04/06/24, conforme e-mail enviado pela Diretoria de Orientação socioeducativa - DOS nesta data. No dia 09/09/2024, o PPP foi cadastrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Projeto Político Pedagógico da Casa de Semiliberdade feminina de Uberlândia, avaliado pela Comissão 3, alcançou o seu status de “aprovado” na data de 24/01/2025. A solicitação de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) foi realizada em 03/02/2025.

Em Uberaba o PPP foi provado pela SUASE na data de 27/12/2024 e encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para registro em 07/01/2025.

Em Patos de Minas, na data de 10 de janeiro do 2025, através do ofício SEJUSP/DSS N°2/2025 e relatório técnico n° 105307810, foi aprovado o Projeto Político Pedagógico pela SUASE, sendo o mesmo encaminhado ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) de Patos de Minas, na data de 13 de março de 2025.

Em Patrocínio o PPP foi aprovado no dia 05/09/25 pela SUASE e protocolado no CMDCA da comarca em 09.10.2024.

A CSL Lavras encontra-se em fase inicial de implantação e, por essa razão, ainda não possui o Projeto Político Pedagógico (PPP) finalizado. No entanto, as primeiras etapas para sua elaboração já estão em andamento, com reuniões internas de alinhamento técnico e definição das diretrizes que nortearão o documento. A equipe pedagógica está empenhada em garantir que o PPP reflita a identidade da unidade e contemple as especificidades do território, respeitando os princípios do SINASE e os objetivos da medida socioeducativa.

Área temática: Gestão da Parceria

Unidades	Inserção dos Dados no Painei Suase dentro do Prazo
	Percentual
SEMICJ	100%
SEMIB	100%
SEMIM	100%
SEMIGV	100%
SEMII	100%
SEMITO	100%
SEMISA	100%
SEMILA	100%
SEMIL	100%
SEMIVN	100%
SEMISL	100%
SEMICO	100%
SEMIPM	100%
SEMIPT	100%
SEMIUR	100%
SEMIUB (M)	100%
SEMIUB (F)	100%

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	Inserção dos Dados no Painei Suase dentro do Prazo
Meta	100%
Resultado	100%

No que se refere à inserção dos dados no sistema Painei SUASE dentro do prazo, verifica-se que, no período avaliativo analisado, todas as Casas de Semiliberdade efetuaram o registro das informações no sistema dentro do prazo estabelecido.

10.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral

Em relação a este indicador, a checagem será finalizada até a data da reunião da comissão de avaliação.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática			Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
1	Esporte, Cultura, Profissionalização e Ensino		1.2 Implantação de Cozinhas Escolas	6	30/09/2025	30/09/2025	Executado
3	Infraestrutura e Segurança	3.1	Regularização da Documentação da Unidade Socioeducativa	5	30/09/2025	30/09/2025	Executado
		3.2	Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa	5	30/09/2025	-	Não executado

Em relação ao produto 1.2 "Implantação de Cozinhas Escolas", cumpre ressaltar que não houve entrega de novas cozinhas-escola durante o 8º período avaliatório, permanecendo em funcionamento apenas as estruturas já existentes nas Casas de Semiliberdade Patos de Minas e Feminina Uberlândia, as quais dispõem de infraestrutura

mínima adequada para realização de cursos e oficinas de culinárias.

A SAAD, representada pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer (DFP), manifestou que:

(...) compreende que a proposta de qualificação dos adolescentes na área da gastronomia se fundamenta na necessidade de fortalecer o viés pedagógico da medida de semiliberdade. Essa proposta vai além da inserção no mercado de trabalho e geração de renda, ao constituir também um espaço para o exercício da contratualidade e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Tal necessidade se apresenta como um dos imperativos dos processos de socioeducação de adolescentes, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei Federal nº 12.594/2012.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) abarca a profissionalização como um direito primordial do adolescente, pensado como um contexto articulado com a Educação, o Esporte, a Cultura e a Família. Essa transversalidade confere ao adolescente, ao concluir a sua formação básica, um preparo requerido para a sua participação no ambiente social, cultural e em um cenário econômico bastante diverso.

O ECA ainda afirma a condição própria do adolescente, como sujeito em desenvolvimento e de direitos e não mais como objeto da intervenção estatal e de demais instituições da sociedade. Portanto, cada adolescente deve estar a salvo de todo tipo de situação que dificulte ou impeça o seu crescimento pessoal e social, além de ocupar um lugar de protagonismo em um conjunto de medidas que lhes possibilitem a promoção como sujeitos conscientes, livres e ativos, ou seja, como membros efetivos da sociedade.

Apesar do caráter sancionatório das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes, todas são de cunho majoritariamente pedagógico e, por conseguinte, ratificam a doutrina norteadora do ECA. Ressalta-se que, tanto as medidas de proteção quanto as de responsabilização devem garantir condições fundamentais à promoção progressiva dos adolescentes como pessoas, como cidadãos e como seres produtivos.

Por fim, é necessário observar a Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, do CONANDA, que reforça os princípios básicos do atendimento socioeducativo. Destaca-se, nesse contexto, o Art. 3º, que estabelece a obrigatoriedade de assegurar esses princípios a todas as comunidades socioeducativas e profissionais envolvidos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. Entre os princípios elencados, destacam-se:

"I - Incompletude institucional;

III - Participação de adolescentes e jovens;"

*No sentido, pois, da incompletude institucional destaca-se necessidade de integração com espaços que se encontram fora das unidades socioeducativas. Por tal razão, esta Diretoria **não corrobora** com a oferta de "Cozinhas Escola" **no interior de todas as casas de semiliberdade**, ancorada na própria metodologia da Semiliberdade, conforme preconiza o Programa de Atendimento Socioeducativo de que a sua execução deve priorizar os recursos disponíveis na comunidade (escola, saúde, educação, profissionalização, assistência social), fazendo do momento de liberdade a questão central da medida. Nos casos em que houver impeditivos de circulação de adolescentes no município ou em territórios específicos, cabe à equipe socioeducativa da Casa de Semiliberdade construir as estratégias necessárias, a fim de garantir oferta qualificada e segura dos dispositivos metodológicos aos adolescentes.*

Já em relação ao produto 3.1, "Regularização da documentação na unidade socioeducativa", verifica-se que apenas seis unidades ainda não possuem toda a documentação exigida. No entanto, considerando que todas as seis unidades já estão com os respectivos pedidos de renovação em andamento, entende-se que o produto pode ser considerado entregue.

A seguir, apresento as informações detalhadas encaminhadas pela OS.

CSL Lavras: A unidade possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) regularmente expedido, entretanto ainda não dispõe de Alvará Sanitário, que depende da obtenção prévia do Alvará de Localização e Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Lavras. A solicitação da licença municipal foi protocolada em novembro de 2024, e, após análise da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, foi emitida, em julho de 2025, exigência de apresentação de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) — requisito indispensável para concessão do referido alvará. O EIV já foi elaborado em sua primeira versão, encontrando-se em fase de revisão técnica para posterior protocolo junto à Prefeitura. Após análise e aprovação pelo órgão competente, será emitido o Alvará de Localização, permitindo o prosseguimento da tramitação do Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitária Municipal, conforme determina a legislação vigente.

CSL Uberaba: O processo de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) encontra-se em fase avançada, com a execução de ajustes estruturais e de segurança de acordo com as normas técnicas do CBMMG. Após a emissão do AVCB, será formalizada a solicitação do Alvará Sanitário, tendo em vista que a liberação pelo Corpo de Bombeiros constitui condição prévia para a continuidade das tratativas junto à Vigilância Sanitária Municipal.

CSL Feminina de Uberlândia: A unidade possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) e Alvará de Funcionamento regularmente válidos. O Alvará Sanitário, por sua vez, encontra-se em fase de expedição, tendo sido protocolado o pedido em 12 de setembro de 2025 junto à Vigilância Sanitária Municipal, estando o processo em acompanhamento para conclusão.

CSL Teófilo Otoni: A unidade requereu a renovação do Alvará Sanitário em 11 de abril de 2024, conforme protocolo anexo. Durante a vistoria da Vigilância Sanitária, foi identificada a necessidade de adequações estruturais na cozinha utilizada pelo prestador responsável pelo preparo das refeições. As adequações foram executadas e finalizadas, restando apenas a nova visita técnica para validação e emissão do documento. Em 30 de setembro de 2025, a Diretora Geral da unidade entrou em contato com o setor de Vigilância Sanitária, realizando novo protocolo de requerimento para agendamento da inspeção, encontrando-se a unidade aguardando o retorno da equipe técnica para emissão do alvará atualizado.

CSL Patos de Minas: O processo de obtenção do Alvará Sanitário foi inicialmente instruído, contudo, durante visita técnica da Vigilância Sanitária, foi solicitado que fosse feito novo requerimento em razão da alteração do Diretor Geral da Casa, uma vez que o pedido anterior estava vinculado ao nome do gestor anterior. A unidade já formalizou o novo pedido e aguarda a realização de nova inspeção técnica para finalização do processo e emissão do documento.

CSL São Luiz A documentação permanece pendente de regularização, em virtude da transferência de titularidade do CNPJ da unidade, processo este que deve ser concluído antes da tramitação dos pedidos de licenciamento e alvarás junto aos órgãos competentes municipais e estaduais.

No que se refere ao produto 3.2, "Plano de Manutenção da Infraestrutura das Unidades Socioeducativas", informamos que o PEMSE apresentou o plano elaborado para cada unidade de semiliberdade. Entretanto, o documento ainda não foi encaminhado formalmente à SUASE com o devido pedido de aprovação. Dessa forma, considera-se que o produto não foi entregue.

4 – Detalhamento das atividades da nova unidade – Itabira

O PEMSE apresentou as informações abaixo referentes à nova unidade de Itabira, cuja inauguração estava inicialmente prevista para junho de 2025, mas ocorreu apenas em novembro de 2025.

Durante o período compreendido entre julho e setembro de 2025, a Organização Social manteve os esforços voltados à implantação da Casa de Semiliberdade de Itabira, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 10/2023.

Após o intenso processo de prospecção de imóveis registrado no ciclo anterior, o período avaliativo foi marcado por etapas de análise documental, tratativas com o Órgão Executor da Política (OEP) e planejamento técnico das adequações necessárias à futura instalação da unidade.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Avaliação técnica e documental do imóvel selecionado, com verificação das condições físicas, estruturais e jurídicas;
- Análise e encerramento do processo de registro contratual, concluído ao final do mês de agosto;
- Elaboração e discussão de termo de vistoria complementar, a partir de avarias identificadas durante a inspeção do imóvel, que exigiram detalhamento de reparos e condicionantes de adequação;
- Negociação com o proprietário e construção de Termo Aditivo específico, prevendo as condições de reparo e desconto de três meses de aluguel, até a plena regularização do espaço;
- Planejamento das adequações estruturais e de adaptação funcional, de acordo com os parâmetros exigidos para unidades de semiliberdade;
- Realização de reuniões técnicas com o OEP, voltadas à definição de cronograma e à análise das dificuldades enfrentadas pela Organização Social

no processo de execução;

• *Avanço das ações de recursos humanos, com a contratação do Diretor-Geral e seleção do Gerente de Monitoria e Socioeducação, além do início do processo seletivo dos demais cargos, amplamente divulgado no município.*

Essas ações evidenciam o comprometimento institucional do PEMSE em viabilizar a implantação da unidade, com registro formal de todas as diligências, tratativas e decisões administrativas. O período representou a fase preparatória e de consolidação dos aspectos técnicos e jurídicos necessários para a entrega do imóvel no próximo ciclo avaliatório.

Até o encerramento deste 8º ciclo, não houve a efetiva entrega da Casa de Semiliberdade de Itabira, permanecendo em andamento as etapas de regularização e adequação física do imóvel, bem como os ajustes contratuais e estruturais indispensáveis à sua operacionalização.

5 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Transporte de Saldo Financeiro Anterior	30.842.640,16	26.943.073,73	23.177.410,89	19.111.516,59	15.483.574,66	11.789.869,46	8.030.062,43	4.399.987,26	586.897,55	11.339.965,95	11.339.965,95
Total de Entradas de Recursos	82.068,57	69.649,95	105.394,76	122.425,11	144.283,07	167.489,79	464.490,01	10.666,81	14.593.634,77	-	-
Total de Saídas de Recursos	3.981.635,00	3.835.312,79	4.171.289,06	3.750.367,04	3.837.988,27	3.927.296,82	4.094.565,18	3.823.756,52	3.840.566,37	-	-
Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	26.943.073,73	23.177.410,89	19.111.516,59	15.483.574,66	11.789.869,46	8.030.062,43	4.399.987,26	586.897,55	11.339.965,95	11.339.965,95	11.339.965,95

Distribuição Gerencial dos Recursos	
Provisionamentos de Pessoal	6.762.834,69
Recursos Comprometidos	2.473.564,84
Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	5.978.189,54
Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(3.874.623,12)
Saldo Financeiro (Somatório)	11.339.965,95

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	11.339.965,95
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	11.339.965,95

Movimentação da Reserva de Recu	
Transporte de Saldo	
Transferência para Reserva	
Rendimentos Fin da Reserva	
Gastos da Reserva	
Saldo	

(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)

-

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL
Previsto										
1 Entrada de Recursos										
1.1 Repasses	-	-	-	12.954.344,01	-	-	17.716.703,72	-	-	30.671.047,72
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadas										
1.3.1 Receitas Arrecadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	-	-	12.954.344,01	-	-	17.716.703,72	-	-	30.671.047,72
2 Saída de Recursos										
2.1 Gastos com Pessoal										
2.1.1 Salários	1.646.754,33	1.655.859,33	1.739.203,51	1.751.275,28	1.853.549,76	1.941.161,25	1.955.284,15	1.955.284,15	2.048.647,19	16.547.618,95
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	1.204.069,35	1.232.112,45	1.278.233,34	1.287.095,78	1.361.882,58	1.426.044,37	1.435.971,48	1.435.971,48	1.503.643,75	12.165.031,77
2.1.4 Benefícios	514.709,61	516.458,89	544.326,14	546.609,04	567.639,41	597.263,85	599.110,39	599.110,39	631.767,26	5.117.654,97
Subtotal (Pessoal):	3.365.533,88	3.404.430,66	3.562.363,59	3.584.980,11	3.783.131,75	3.965.069,46	3.990.366,02	3.990.366,02	4.184.064,20	33.830.305,69
2.2 Gastos Gerais	1.478.526,36	1.529.693,07	1.827.089,07	1.809.022,11	1.581.022,11	1.874.598,11	1.639.848,11	1.638.348,11	1.945.744,11	15.323.891,16
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	297.233,80	871.978,40	51.881,13	413.255,00	21.556,20	32.500,00	32.800,00	33.500,00	42.800,00	1.797.504,53
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	5.141.294,04	5.806.102,13	5.441.333,79	5.807.257,22	5.385.710,06	5.872.167,57	5.663.014,13	5.662.214,13	6.172.608,31	50.351.701,39

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	TOTAL		
		Realizado											
1	Entrada de Recursos											Realizado (f) Previsto	Previsto (-) Realizado
1.1	Repasses	-	-	-	12.954.344,01	-	-	-	-	-	12.954.344,01	42,24%	17.716.703,71
1.2	Rendimentos Fin.	82.068,57	69.643,35	105.394,76	122.425,11	144.283,07	167.489,79	464.430,01	10.666,81	58.611,72	1.225.079,79	-	(1.225.079,79)
1.3	Receitas Arrecadadas												
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.679,04	1.580.679,04	-	(1.580.679,04)
Subtotal Receitas:		-	-	-	-	-	-	-	-	1.580.679,04	1.580.679,04	-	(1.580.679,04)
(E) Total de Entradas:		82.068,57	69.643,35	105.394,76	13.076.769,12	144.283,07	167.489,79	464.430,01	10.666,81	1.639.290,76	15.760.102,84	51,38%	14.910.944,88
2	Saída de Recursos											Realizado (f) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários	1.373.556,69	1.354.209,66	1.410.284,70	1.458.910,02	1.478.097,35	1.492.263,42	1.409.062,79	1.476.844,69	1.222.608,73	12.675.838,65	76,60%	3.871.780,30
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	848.315,47	927.457,97	926.457,29	1.027.439,27	974.399,91	989.488,89	961.317,81	985.385,20	946.553,44	8.586.815,25	70,53%	3.578.216,52
2.1.4	Benefícios	439.757,12	410.956,37	642.317,38	477.209,87	492.009,65	500.195,31	481.372,27	476.799,15	398.931,81	4.320.802,93	84,43%	796.852,04
Subtotal (Pessoal):		2.661.629,28	2.692.624,00	2.979.059,37	2.963.559,16	2.944.507,51	2.981.947,62	2.851.752,87	2.939.029,04	2.568.093,98	25.583.456,83	75,62%	8.246.848,87
2.2	Gastos Gerais	1.264.639,68	1.199.527,66	1.340.523,18	1.396.025,59	1.287.555,42	1.279.518,83	1.274.296,88	1.196.847,71	175.087,70	10.414.907,14	67,97%	4.908.984,02
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	93.387,40	18.367,47	145.984,61	11.302,45	8.050,91	6.716,92	8.809,50	9.584,83	-	302.198,09	16,81%	1.495.306,44
2.4	Transferência para Reserva	82.068,57	69.643,35	105.394,76	122.425,11	144.283,07	167.489,79	464.430,01	10.666,81	58.611,72	1.225.079,79	-	(1.225.079,79)
(S) Total de Saídas:		4.101.724,93	3.980.163,08	4.570.961,92	4.493.312,31	4.384.396,91	4.435.673,16	4.599.349,26	4.156.128,39	2.801.793,40	37.525.641,85	73,65%	13.426.059,54

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades				
Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	2.474.078,46	655.885,32	26,51%
2	Caminheiros de	959.933,24	480.806,78	50,09%
3	Betânia	931.156,19	464.471,96	49,88%
4	Muriae	923.661,08	734.880,54	79,56%
5	Governador	714.420,68	470.548,05	65,86%
6	Ipatinga	863.576,00	738.202,75	85,48%
7	Teófilo Otoni	950.336,00	676.106,26	71,14%
8	Santa Amélia	713.032,00	503.824,89	70,66%
9	Ipiranga	646.876,00	-	-
10	Leticia	923.930,00	764.939,38	82,79%
11	São Luís	967.126,00	659.912,53	68,23%
12	Venda Nova	910.016,00	715.861,96	78,66%
13	Contagem	997.502,00	668.953,83	67,06%
14	Ribeirão das Neves	686.676,00	-	-
15	Sete Lagoas	467.418,00	-	-
16	Feminina Uberlândia	757.784,00	457.015,30	60,31%
17	Uberlândia	936.996,64	823.613,94	87,90%
18	Patrocínio	834.176,00	659.705,10	79,08%
19	Uberaba	908.426,00	890.847,48	98,06%
20	Patos de Minas	833.348,00	629.048,87	75,48%
21	Lavras	967.392,00	749.380,19	77,46%
22	Itabira	1.146.514,00	1.890,92	0,16%
Total		20.514.374,29	11.745.896,05	57,26%

Destinação dos Gastos de Pessoal		
Destinação	%	Valor
Área Meio	4,15%	1.061.713,46
Área Fim	95,85%	24.521.743,37

inação dos Gastos Gerais e de Pes	
Destinação	Valor
Área Meio	1.717.598,78
Área Fim	35.611.754,10

5.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 8º período avaliatório, de julho a setembro de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 17.716.703,72, tendo sido executado o valor de R\$ 17.497.836,58 (98,76%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 57,26%, considerando as 21 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Uberaba” (98,06%), e a menor foi a atividade “Betânia” (49,88%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 8ª parcela no valor de R\$ 17.716.703,72 para o mês de julho/25, que foi efetivado em novembro/25.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e dos extratos bancários referentes ao 7º e 8º períodos avaliatórios, os quais foram devidamente regularizados e publicados no site da Sejusp e da Organização Social.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, vale reforçar a importância da OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE. Ademais, é essencial que os prazos de entrega dos documentos sejam observados, a fim de evitar quaisquer prejuízos de análise das comissões de monitoramento e avaliação do instrumento.

Ademais, acrescenta-se que, dentro de suas atribuições, a Supervisão do CG atua de forma a monitorar constantemente as ações referentes às Casas de Semiliberdade sob cogestão do PEMSE, garantindo que a OS possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão. Com isso, tem sido realizadas visitas in loco nas Casas, com o objetivo de aproximar a gestão do instrumento com a execução e identificar pontos de melhorias a serem exercidos pela entidade parceira dentro do objeto do instrumento.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas - PEMSE neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Camila Borges Nascentes Coelho

Supervisora do Contrato de Gestão

Robert de Souza Dias

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Gabriele Cristina Santos Alves

Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho**, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias**, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristina Santana Alves**, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131668940** e o código CRC **6DB9C173**.